



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.419/2011

15 de junho de 2011.

"DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARMANDO JACINTO BROLIO, A UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO LOTE 1 DA QUADRA 268 DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA".

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brolio", a unidade escolar localizada no lote 1 da quadra 268 do Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 15 dias do mês de junho de 2011.



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.



MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Daiana Tayse Tessaro
Assessora Jurídica
Port. nº 039/2009